



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO  
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

### **DECRETO Nº 02164 de 23 de MARÇO de 2026**

***"Abre Crédito Adicional ESPECIAL por Superávit Financeiro no valor de R\$ 51.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."***

**José Luiz de Figueiredo**, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1454 de 04 de DEZEMBRO de 2025.

#### **DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0535	02.00.00 - Executivo 02.12.00 - Secretaria Municipal De Transportes E Obras Públicas 02.12.03 - Departamento De Estradas Vicinais 26 - Transporte 782 - Transporte Rodoviário 0710 - Estradas Vicinais 3.112 - Despesas Com Repasses De 50% Do Termo De Convênio Firmado Com O Município De Cabo Verde MG, Para Cooperação Financeira De Construção De Ponte Sobre O Rio Cabo Verde Da Estrada De Ac 4440.42.00 - Auxílios 2.710.10 - Transferência Especial Do Estado - Acordo Judicial De Reparação Dos Impactos Socioeconômicos E Ambientais Do Rompimento De Barragem Em Brumadinho Valor: 51.000,00 (Cinquenta E Um Mil Reais)
------	--

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 23 DE MARÇO DE 2026.

---

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL